



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1465/2020  
Data: 09/06/2020 Horário: 13:02  
LEG - PAR 95/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 044/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 22/05/2.020, e registrado sob o nº 114/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda nº 01/2.020, apresentada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, com a emenda,  
exaro parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 09 de junho de 2.020.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA  
RELATOR ESPECIAL

